



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**Concorrência 03/2019**

## **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Jairo Ap. Mascia torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Concorrência 03/2019, no item 3.1.6, onde se Lei Municipal nº 1.880/2013, deve-se ler Lei Municipal nº 1.780/2013, Lei Municipal 1.085/93 e Lei Municipal 1.060/93. Os demais termos se mantêm inalterados.

Analândia, 11/09/2019.



Jairo Aparecido Mascia  
Prefeito Municipal